



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 014/2023

Emissão: 08/02/23

Processo: 20220058006461

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: GGBE/CAS

Nome: MEGA SILK CAMISETAS E SERIGRAFIA LTDA

CNPJ: 09.442.101/0001-97

Fone: 62 985515102

Contato: JOSELITO

Email: megasilk10@gmail.com

End: AV VEREADOR JOSE MONTEIRO (QUADRA 15 LOTE 10)

Nº: 2138

CEP 74.650-300

Bairro: SETOR NEGRAO DE LIMA

Cidade: Goiânia

Estado: GO

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGENCIA 1340

Cc: 2674-0 OP 003

Item	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
1	Fornecimento de camisetas personalizadas, na cor branca, gola redonda com ribana e pesponto no ombro em malha viscolycra 96% viscose, 4% elastano, gramatura 230(g/m ²), com Pintura silk screen F/C/M policromia frente e costas conforme arte a ser encaminhada pela GECMI. Entregar embalada individualmente, nos seguintes tamanhos: PP - 250 unidades, P - 500 unidades, M - 1.000 unidades, G - 500 unidades e GG - 250 unidades (totalizando 2.500)	UNID	R\$ 20,90	2500	R\$ 52.250,00
Valor por extenso: Cinquenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais*****					R\$ 52.250,00
Cond. de Pagamento:		O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega do serviço e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.			
Prazo de Entrega:		As camisetas deverão ser entregues de forma única com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega.			

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material | serviço na OVG

OBSERVAÇÕES: As camisetas deverão ser entregues na sede da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, situada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia Goiás, CEP 74.230-130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:00h e das 14:30h às 16:00 - segunda à sexta-feira. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de , às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 2 dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no Termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. ENTREGAR ISMENIA 3201 9479(GGBE) OU SANDRA 3201 9352 (CAS).

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Adryana Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretor Administrativo Financeiro

Sérgio Borges Fonseca Júnior

Recibo/CONTRATADO